



**AOFA**



Associação de Oficiais  
das Forças Armadas

**COMUNICADO  
(2013NOV15)**

**MAIS UM ATAQUE À SOBREVIVÊNCIA COM DIGNIDADE DOS MILITARES  
A EXTINÇÃO DO FUNDO DE PENSÕES DOS MILITARES (FPMFA) E DE COMO SE INSISTE NA SUA  
HUMILHAÇÃO**

1. A Associação de Oficiais das Forças Armadas (AOFA) expôs, por diferentes ocasiões e de formas diversas, os motivos que justificam a sua indignação face ao que se vinha passando com o FPMFA e, mais recentemente, pronunciando-se sobre uma anunciada extinção do Fundo, ainda que envolvida em operações de cosmética destinada a fazer acreditar num suposto respeito pelos direitos de alguns, quando **o que está em causa é o direito no seu todo**.
2. Evocámos razões que consideramos bastantes para que, de uma vez por todas, esta questão fosse analisada, olhando os militares com a dimensão que a condição militar lhes confere, atentos os especiais deveres e restrições ao exercício dos direitos de cidadania a que estão sujeitos.
3. Chegámos a admitir que estaríamos perante mais um acto imponderado a que o ministro da Defesa Nacional nos vem habituando e procurámos inverter o seu propósito, chamando-o à razão, alertando-o para a iniquidade de uma medida como a que se propunha levar por diante.
4. Porque:
  - O que está em causa é a extinção de um instrumento que, no campo assistencial, complementa as cada vez mais exíguas pensões de reforma e de sobrevivência dos militares ou das respectivas viúvas;  
E isto numa altura em que os militares, à semelhança do que tem vindo a acontecer aos seus concidadãos, vêm sendo alvo de um infundável conjunto de medidas, altamente penalizadoras do seu rendimento, com uma particular incidência naquelas que, relacionadas com a pensão de reforma, têm revestido uma particular gravidade considerando a exponencial degradação a que têm sido sujeitas;
  - Que saibamos, ainda fazemos parte de um Estado que se afirma de Direito e, como tal, devendo pautar a sua acção por adequadas atitudes dos seus governantes para os quais a garantia de segurança e confiança dos cidadãos deveria constituir ponto de honra;
  - Conhecendo-se o quadro em que se preconiza a extinção do FPMFA, com as pensões e demais rendimentos dos militares violentamente degradados, não seria, ao invés, este o momento para olhar seriamente para uma outra forma de acautelar um futuro, dos mais antigos e dos mais jovens, que se adivinha a caminho da indigência?  
É bom lembrar que **os militares mais jovens – e aqui fica o indispensável alerta!** - com as regras de cálculo da pensão baseada na carreira contributiva, em convergência com igual normativo que rege a Segurança Social, verão a sua pensão reduzida a bem menos de 50/% da última remuneração que auferirem no activo. Em condições mais gravosas que as aplicadas à generalidade dos cidadãos, particularmente para os oficiais, pois, durante a formação nas Academias/Escola Naval, auferem remunerações que se aproximam tendencialmente do zero, valores que entram no cálculo da média de toda a carreira contributiva. Não bastasse tal contingência, a subvalorização da pensão dos militares será também afectada pela especificidade da carreira militar, isto é, até à sua passagem à reforma, os militares permanecerão a parte mais significativa da respectiva carreira nos postos mais baixos, circunstância que, obviamente, afectará desigual e irremediavelmente o valor da pensão que vierem a auferir.

- Sabendo-se que uma parcela significativa dos que serão afectados pela extinção do FPMFA pertence à geração que se bateu na guerra do ex-Ultramar, não será a medida preconizada o reflexo da ligeireza, para não dizer, desrespeito e atentado à sua dignidade e à dos militares em geral?
  - Entendemos que os militares não podem e não devem ser tratado **como cidadãos de segunda**, como alvos a abater, como é bem patente e decorre da natureza e sentido das inúmeras medidas que lhes vão sendo sucessivamente aplicadas;
  - Sempre atendendo à particular condição que os inibe do acesso a muitos dos direitos extensivos aos restantes cidadãos, consideramos que, por uma questão de equidade mínima, poderia e deveria ser dispensada aos militares um tratamento equivalente ao de outros grupos socioprofissionais, públicos ou privados, para os quais são previstas diferentes formas de complementaridade das respectivas remunerações (professores, magistrados, Banco de Portugal, Caixa Geral de Depósitos, etc., etc.), nomeadamente no que toca a mecanismos de preservação de condições dignas numa fase mais débil das suas vidas;
  - Consideramos irresponsável a forma como desde sempre foi encarado o FPMFA, numa postura de reincidente apoucamento dos militares, culminando na medida com que, agora, somos confrontados, cujos contornos mais parece prefigurarem um teste à resistência dos militares, atenta a forma e conteúdo de que se reveste, e o sentimento de indignação e humilhação que certamente dela decorrerão.
5. Achamos inqualificável, por conseguinte, a solução encontrada pelo Sr. Ministro, **que nem sequer respeita disposições legais postas em vigor, em 1990, pelo actual Presidente da República enquanto Primeiro-Ministro**, que criou e dinamizou, através do MDN de então, o FPMFA. Porque, para além das razões aduzidas e considerando tudo o que tem vindo a acontecer aos militares e às Forças Armadas, em que nada tem ficado incólume, traduz um frontal ataque à dignidade dos militares, mais ainda quando **está em causa um mecanismo para o qual contribuíram com o que lhes foi exigido como forma de poder garantir essa mesma dignidade numa fase da vida em que se encontram sem defesa.**
6. Por isso, e também porque consideramos que o responsável que ocupa o cargo de Ministro da Defesa Nacional não tem estado à altura dessas elevadas funções, por este e muitos outros motivos já publicamente denunciados, apelamos ao bom senso de todos os que possam intervir para atalhar tamanha injustiça e afronta aos militares - **tratados como material descartável que se usa e deita fora** - nomeadamente à maioria que apoia o Governo, no sentido de, antecedendo a procura de uma solução para tão delicada matéria, sustar esta decisão, tomada por quem não faz a mais ténue ideia do que é ser militar e do mal que tem reincentemente praticado em prejuízo dos militares e das Forças Armadas.

O Presidente

Manuel Martins Pereira Cracel  
COR TPA